



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 07 / 06 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 863, DE 07 DE JUNHO DE 2.021.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio à servidora pública municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2015003581,

CONSIDERANDO o despacho nº 0034/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o Parecer Jurídico nº 278/2018, da Procuradoria Geral do Município, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** Férias Prêmio à servidora pública municipal **ALBERTINA BARREIRA DE MACEDO**, Matrícula nº. 246110, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 1º de junho de 2.021 a 1º de dezembro de 2.021.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2.021.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO